

GABINETE DE APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS (GAOA)

MAPA RESUMO DAS DELIBERAÇÕES DA SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 28/SETEMBRO/2015

ORDEM DO DIA	DELIBERAÇÃO
Ponto 01 – Leitura, apreciação e votação da ata da sessão anterior.	Aprovado por maioria, com 4 abstenções.
Ponto 02 – Análise, discussão e votação da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), a que se refere a alínea c) do número 1 e para efeitos do número 5, ambos do artigo 112.º do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, na redação última dada pela Lei n.º 83-C/20136, de 13 de dezembro – LOE 2014 – e da alínea d) do número 1 do artigo 25 do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aplicar no ano de 2016, proposto pela Câmara Municipal, no seguinte valor: Prédios Urbanos: 0,3%.	Aprovado por unanimidade.
Ponto 03 – Análise, discussão e votação, nos termos do número 13, conjugado com o número 14, ambos do artigo 112.º do CIMI, aditado pelo artigo 213.º da Lei n.º 82-D/2014, de 31 de dezembro – LOE 2015 –, conjugado com a Circular n.º 9/2015, da AT – Autoridade Tributária e Aduaneira, da fixação da redução da taxa do IMI, de acordo com a seguinte tabela: 1 dependente – 10%; 2 dependentes – 15%; 3 dependentes – 20%.	Aprovado por unanimidade.
Ponto 04 – Análise, discussão e votação, nos termos do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro – Regime Financeiro das Autarquias Locais –, conjugado com a alínea c) do número 1 do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da fixação em 5% da variável do IRS , aprovada pela Câmara Municipal na sua reunião ordinária realizada a 27 do pretérito mês de agosto.	Aprovado por unanimidade.
Ponto 05 – Tomar conhecimento, nos termos da alínea d) do número 2 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, da informação, elaborada pelo Auditor externo, sobre a situação económica e financeira do município referente ao primeiro semestre de 2015.	Tomado conhecimento.
Ponto 06 – Pedido de autorização, nos termos do número 2 do artigo 64.º da Lei n.º 82-D/2014, de 31 de dezembro – LOE 2015 – para recrutamento, a termo resolutivo certo, de ATÉ 8 (oito) assistentes operacionais (auxiliares de ação educativa), no âmbito da reserva de recrutamento a que se refere o artigo 40.º, número 2, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, de acordo com a autorização concedida pela deliberação tomada na sessão ordinária de 30 de abril de 2015 da Assembleia Municipal (ponto 07).	Aprovado por unanimidade.
Ponto 07 – Pedido de autorização, nos termos do disposto no número 2 do artigo 64.º da Lei n.º 82-D/2014, de 31 de dezembro – LOE 2015 – para abertura de procedimento concursal para: a) Divisão dos Serviços Integrados do Município – Saúde – ATÉ 1 Técnico Superior (Enfermeiro/a), a contrato por tempo indeterminado; b) Unidade dos Serviços Integrados da Presidência – ATÉ 1 Técnico Superior (Jurista), a contrato por tempo indeterminado.	Aprovado por maioria, com um voto contra.
Ponto 08 – Aprovação da substituição, nos termos do número 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2010, de 29/08, da Técnica Superior de Direito da Câmara Municipal de Vouzela – Dr.ª Fernanda Maria Monteiro Nunes Leal Marques, pelo Chefe da Divisão de Obras da Câmara Municipal de Oliveira de Frades – Eng.º José Paulo Monteiro Loureiro, como suplente do Júri do Procedimento Concursal para Chefe da Divisão de Obras Municipais e Ambiente, aprovado na sessão da Assembleia Municipal de 19 de junho de 2015.	Aprovado por unanimidade.

Ponto 09 - Apreciação, nos termos da alínea c) do número 2 do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da informação escrita do Presidente da Câmara Municipal, relativamente à atividade do município, bem como da situação financeira do mesmo.

Tomado conhecimento.

Ponto 10 – Aprovação, nos termos do número 3 do artigo 57.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da ata em minuta, para produção de efeitos do disposto no número 4, do já mencionado artigo 57.º do mesmo diploma legal supra mencionado.

Aprovado por unanimidade.